



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Lado Solidário dos Tribunais

Seguindo uma política de transparência da atividade desenvolvida pelo Tribunal, entendo divulgar neste Portal da Comarca, aberto ao público, as contribuições (monetárias ou em trabalho) entregues a Instituições, públicas ou privadas, de Solidariedade Social ou ao Estado, por este Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

Tais contribuições tiveram origem nas decisões proferidas pelos(as) Senhores(as) Magistrados(as) Judiciais em exercício de funções neste Tribunal, de acordo com as normas dos artigos 50.º n.º 2, 51.º n.º 1 alíneas a) e c) do Código Penal e 281.º n.º 2 alíneas a) e c), do Código do Processo Penal (suspendem provisoriamente o processo ou a pena aplicada, mediante a imposição ao arguido ou ao condenado de injunções, nomeadamente o pagamento de indemnização devida ao lesado ou da entrega a instituições, públicas ou privadas, de solidariedade social ou ao Estado, de uma contribuição monetária).

A Juiz Presidente do Tribunal,

**Helena
Tavares** Assinado de
forma digital por
Helena Tavares
Dados: 2026.10.07
12:37:25 +01'00'





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No 1.º Semestre de 2026 foram entregues as seguintes contribuições:

Núcleo	Juízo (Central/Local) de	Entidade Beneficiária	Quantia monetária	Horas de Trabalho prestado em serviço de interesse público
PAÇOS DE FERREIRA	JUÍZO LOCAL CRIMINAL	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA	400,00	

